



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 046/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 171 do Regimento Interno da Seccional, resolve **exonerar, a pedido**, da função de **Diretora Geral** da Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes, a advogada **CYNTIA MARIA DE POSSIDIO OLIVEIRA LIMA, OAB/BA 15.654.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de junho de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA